**POSSE DO VEREADOR SUPLENTE FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA – conhecido por CAMBADO**

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. 01/12/2022. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.**

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**. PROCESSO: 14300/2019-8. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2018. RESPONSÁVEL: RILDSON RABELO VASCONCELOS. DECISÃO DO PLENO PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, CONSIDERANDO-AS REGULARES COM RESSALVAS; *data de entrega: 28/11/2022. Fica aberto o prazo de 60 dias para que a Câmara Municipal proceda ao julgamento político das Contas em relevo ou, estando a Câmara em recesso, que o faça durante o primeiro mês do período legislativo imediato seguinte.*

- MENSAGEM 035/2022 - PROJETO DE LEI Nº 109/2022 de **autoria do Poder Executivo** que Regulamenta, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a isenção de taxas municipais para a instalação, construção e funcionamento de infraestruturas de suporte para estação de transmissão de radiocomunicação - ETR'S.;

- PROJETO DE LEI Nº 110/2022, de **autoria dos Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira e Clenilda Chaves Aprígio**, que reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SARANDO VIDAS de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;

- INDICAÇÃO Nº 083/2022, de **autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira**, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora, que envie ofício ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente para que seja providenciado o planejamento da pavimentação no espaço que compreende em frente à Escola Municipal Maria Santa Freire e a Quadra Poliesportiva em construção, no Distrito de Peixe Gordo. Salienta o Vereador, que é um espaço que merece atenção do Poder Público, pois visa facilitar e melhorar o acesso dos alunos e da referida comunidade, à escola, como também a quadra poliesportiva já em construção naquele tão importante Distrito;

- INDICAÇÃO Nº 084/2022, de **autoria do Vereador Albert Einstein Freitas**, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos: Considerando que, a educação em tempo integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental é uma forma eficiente de desenvolver globalmente a criança; Considerando que, nesse modelo, o aprendizado não se limita apenas à matriz curricular e ao ambiente de sala de aula, inclui também outras experiências enriquecedoras, que contribuem para que a formação pessoal e acadêmica seja a mais abrangente possível; NESSE CONTEXTO, requer o Vereador subscrito, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação Básica do município, elabore projeto a ser enviado a essa Casa Legislativa, para discussão e votação da IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, com a experiência de uma escola piloto, onde a mesma estaria sendo acompanhada com indicadores de rendimento, frequência e aprendizagem, com tendência de ampliação dessa oferta nos anos seguintes.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 144/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.
- Nº 145/2022, enviado ao Senhor Francisco Raimundo de Lima - CAMBADO, Suplente de Vereador do PP, convocando para assumir o cargo de vereador.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 772/2022, recebido da Fundação Nacional de Saúde, comunica a celebração de Convênio.
- EMAIL, recebido da Câmara dos Deputados, consultoria de orçamento e fiscalização financeira, disponibilizando informações das transferências de recursos da União.
- Nº 095/2022, recebido da Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte – ACATAN, solicitando espaço na tribuna.
- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de Outubro de 2022.
- Nº 001/2022, recebido do Suplente de Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas, comunicando o seu afastamento do cargo de Vereador,

**2.** TRIBUNA POPULAR:

- ❖ Pessoa jurídica (15min). **Senhor Ciro Ilano Lima Gadelha**. Assunto: Convite para o Festival dos Caminhoneiros de 2022 e entrega das Comendas no Clube do Caminhoneiro – ACATAN.
- ❖ Pessoa física (10min). **Senhora Maria Claudeniza Maia Pinto**. Assunto: Projeto de criação da Coordenadoria de Ação e Proteção Animal - CAPA.

**3.** GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).
**Fala do Vereador**: Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

**4.** EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução n° 010/2008 e Resolução n° 037/2019).

---

OBS:

SESSÃO SOLENE ALUSIVA AO DIA DA BÍBLIA, que será realizada no dia **09 de dezembro de 2022** (sexta-feira), às 9hs, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;

SESSÃO SOLENE DA OUTORGA DA COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES/2022, em homenagem aos CAMINHONEIROS do Município de Tabuleiro do Norte/CE, no dia **21 de dezembro de 2022** (quarta-feira), às 19hs, no clube da ACATAN, end. Sítio Jenipapeiro, CE - 377.

RECESSO: Lei Orgânica do Município

*"Art. 21. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 15 de janeiro a 15 de julho e de 1º de agosto à 15 de dezembro";*

- ✓ A última Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, será realizada no **dia 15 de dezembro de 2022**.

---

***Aniversariante - 22/12 - Maria de Lourdes Freire Maia Lima***